



---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CCS N.º 16, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

Convoca para o sorteio dos pontos e realização da Prova Escrita CDPT-2022/UFGD

**O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO (CCS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 722/2016, da Reitoria da UFGD, que delega competência à CCS para gerenciar os Concursos da Universidade, considerando a Portaria n.º 553/2022, da Reitoria da UFGD, o Processo Administrativo n.º 23005.006120/2022-90 e o Edital de Abertura CCS n.º 08/2022 que rege o Concurso Público para provimento de cargos efetivos da carreira do Magistério Superior da UFGD (CDPT-2022/UFGD),

**RESOLVE:**

**1. CONVIDAR** para o SORTEIO DE PONTO para a Prova Didática da área de Medicina Legal e Bioética, que será realizado às 10 horas e 15 minutos do dia **15 de setembro de 2022**, em link a ser disponibilizado na página do Concurso Público: <https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/docente-de-provas-e-titulos-cdpt/cdpt2022>.

**1.1. É FACULTATIVA** a participação dos candidatos na Sessão Pública Virtual de Sorteio de Pontos.

**1.2.** Os pontos sorteados serão divulgados logo após a Sessão Pública Virtual, na página do Concurso Público.

**1.3.** Os pontos e bibliografias, propostos como objetos de avaliação de todas as áreas, estão disponíveis no link:

[https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/DOCENTE-DE-PROVAS-E-TITULOS-CDPT/CDPT%20-%202022/Pontos%20e%20refer%C3%A2ncias%20bibliogr%C3%A1ficas%20CDPT-2022\\_06.09.pdf](https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/DOCENTE-DE-PROVAS-E-TITULOS-CDPT/CDPT%20-%202022/Pontos%20e%20refer%C3%A2ncias%20bibliogr%C3%A1ficas%20CDPT-2022_06.09.pdf)

**2. CONVOCAR** os candidatos com inscrição homologada, para a **PROVA ESCRITA**, que será realizada no dia **17 de setembro de 2022**, com início às **14 horas**, no Bloco C – Unidade 2 da UFGD, situado na Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS.

**2.1.** TODOS os candidatos deverão **comparecer ao local de prova** com **antecedência mínima de 30 minutos**, munidos de documento original de identificação com foto, que permita com clareza, sua identificação.

**2.2.** A Prova Escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e não será permitida consulta/utilização de quaisquer recursos eletrônicos ou bibliográficos. A Prova Escrita deverá ser feita em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul escura, confeccionada em material transparente.

**2.2.1.** Não será permitida a **identificação das provas por marcas, assinatura ou qualquer sinal que permita o reconhecimento do candidato**, sob pena de eliminação do certame.

**3.** O candidato deverá consultar seu ensalamento (número de carteira e sala) na Área do candidato, em <https://login-selecao.ufgd.edu.br/login>.